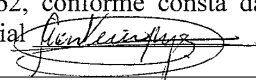
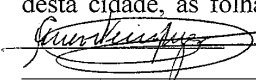
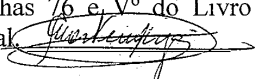
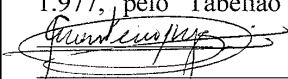


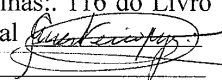
CNM: 063479.2.0000237-26

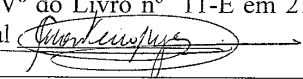
IMÓVEL: Um lote de terreno urbano nesta cidade e comarca de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, com a área total de **300M² (TREZENTOS METROS QUADRADOS)**, sito a Rua José Bonifácio, dentro dos seguintes limites e confrontações: Com a FRENTE para o POENTE por uma linha de 10,00m (Dez Metros) de largura; DIREITA com Florêncio Ribeiro Paiva por uma linha de 30,00m (Trinta Metros) de comprimento; ESQUERDA com a cerca de José Domingos Fraga, por uma linha de 30,00m (Trinta Metros) de comprimento; FUNDO para o NASCENTE com Messias Ferreira Adorno por uma linha de 10,00m (Dez Metros) de largura. Proprietário: **MARIA TEREZA DE SÁ SIQUEIRA**. Registro Anterior: Na Matrícula **4.722**, às folhas: **241** do Livro **3-J** em 10/01/62, conforme consta da CITO expedida pelo RGI da comarca de Diamantino/MT, em 18/10/1983. A Oficial 

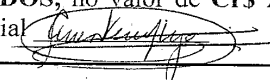
R-1/237, em 27 de Outubro de 1.983. Título: Compra e Venda. Transmittente: **MARIA TEREZA DE SÁ SIQUEIRA**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade. Adquirente: **LUIZ GONZAGA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agenciador, residente e domiciliado nesta cidade. Forma do Título: Escritura pública de 18 de Dezembro de 1.964, lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial e Registral desta cidade, às folhas: 56 e Vº do Livro 05. Valor: Cr\$ 25.000,00. Condições: As legais. A Oficial 

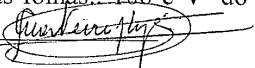
R-2/237, em 27 de Outubro de 1.983. Título: Compra e Venda. Transmittente: **LUIZ GONZAGA DA SILVA**, acima já qualificado. Adquirente: **ANTÔNIO LÚCIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, agricultor, casado com **ANA ANGÉLICA SOUZA OLIVEIRA**, residente nesta cidade, inscrita no CPF/MF sob nº 007.356.711-00. Forma do Título: Escritura pública lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial e Registral desta cidade às folhas 76 e Vº do Livro 06 em 28 de Junho de 1.967.. Valor: Cr\$ 40,00. Condições. As legais. A Oficial 

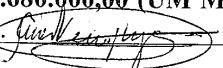
R-3/237, em 27 de Outubro de 1.983. Título: Compra e Venda. Transmittente: **ANTÔNIO LÚCIO DE OLIVEIRA** e sua esposa **ANA ANGÉLICA SOUZA OLIVEIRA**, acima já qualificados. Adquirente: **HELENA MOREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, casada com **ALFREDO LÚCIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CIC sob nº 172.733.401-97, residente e domiciliada nesta cidade à Rua José Bonifácio, s/nº. Forma do título: Escritura pública lavrada nas notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Comarca de Arenápolis - MT, às folhas: 157 à 158 e Vº do L.18-N em 23 de Novembro de 1.977, pelo Tabelião Milton Figueiredo. Valor: Cr\$ 21.000,00. Condições. As legais. A Oficial 

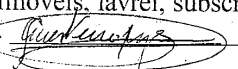
R-4/237, em 27 de Outubro de 1.983. Título: Compra e Venda. Transmittente: **HELENA MOREIRA DE OLIVEIRA**, acima já qualificada e seu esposo **ALFREDO LÚCIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CIC nº 172.733.401-97, em conjunto com sua esposa. Adquirente: **JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS**, brasileiro, lavrador, casado sob o regime de comunhão de Bens com **MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS**, inscrito no CIC sob nº 040.022.965-04, residente nesta cidade, à Rua José Bonifácio, s/nº. Forma do Título: Escritura pública lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial e Registral desta cidade pelo Tabelião Ariel Monteiro da Silva, às folhas: 116 do Livro 10-E em 08 de Setembro de 1.978. Valor: Cr\$ 35.000,00. Condições. As legais. A Oficial 

R-5/237, em 27 de outubro de 1.983. Título: Compra e venda. Transmittente: **JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS** e sua esposa **MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de bens, lavrador e do lar, inscritos conjuntamente do CIC sob nº 040.022.965-04, residente nesta cidade, à Rua José Bonifácio, s/nº. Adquirente: **ARIJAN RIBEIRO CASTELO BRANCO**, brasileiro, solteiro, padeiro, residente nesta , portador da CI/RG: 351.981-SSP/MT e inscrito no CIC sob nº 203.728.921-91. Forma do Título: Escritura pública lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial e Registral desta cidade, às folhas 151 e Vº do Livro nº 11-E em 21 de Setembro de 1.983. Valor Cr\$ 300.000,00. Condições. As legais. A Oficial 

AV-6/237, A requerimento do proprietário de 27/10/83 que juntou uma certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, averba-se a construção de uma casa residencial de sua propriedade, sito a rua José Bonifácio, 448 com a área de **35,00 METROS QUADRADOS**, no valor de **Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS)** exigida antes de 22/11/66. A Oficial 

R-7/237, em 27 de Dezembro de 1.991. Título. Compra e venda. Transmittente: **ARIJAN RIBEIRO CASTELO BRANCO**, portador da CI/RG: 351.981-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 203.728.921-91 e sua mulher **ANALICE VIEIRA RIBEIRO**, portadora da CI/RG: 143.176-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 206.859.121-91, brasileiros casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade à rua José Bonifácio, s/nº, comerciantes. Adquirente: **JAIME TOCHIHARU TSUKUDA**, portador da CI/RG: 889.391-SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 328.689.529-68, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **ESTELA MARIS CHIOSSI GNOATTO**, residente e domiciliado nesta cidade à rua Castro Alves, 606. Forma do Título: Escritura pública de 09 de Dezembro de 1.991 às folhas: 106 e Vº do Livro 16-E deste cartório. Valor Cr\$ 800.000,00. Condições. As legais. A Oficial 

R-8/237, em 16 de Dezembro de 1.998. Título. Compra e Venda. Transmittente: **JAIME TOCHIHARU TSUKUDA**, portador da CI/RG nº 889.391-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 328.689.529-68, e sua mulher **ESTELA MARIS CHIOSSI GNOATTO TSUKUDA**, portadora da CI/RG nº 696.183-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 468.464.921-00, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, médico e do lar, residentes nesta cidade à Rua João Ponce de Arruda, s/nº. Adquirente: **MARIANA LEOPOLDINA DE ALMEIDA**, portadora da CI/RG: 011.510-SSP/MT e CPF/MF: 503.559.531-53, brasileira, divorciada, residente nesta cidade à Rua José Bonifácio, 448, professora. Forma do Título: Escritura pública de 11 de Dezembro de 1.998, às folhas: 159 do Livro 18-E nas notas do 2º Serviço Notarial e Registral desta cidade. Valor: **R\$ 1.680.000,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS)**. Condições. As legais. A Oficial 

R-9/237, em 27 de Dezembro de 2.019. Ônus: Alienação Fiduciária. Através da Cédula de Crédito Bancária Crédito Pessoal – CCB nº **B90231827-4**, emitida em 27 de dezembro de 2.019 por **JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, diretor administrativo e financeiro/Prefeito, filho de José Domingos Fernandes e Mariana Leopoldina Fernandes, inscrito no CPF/MF nº 503.511.841-04, portador da CI/RG. nº 351.773 expedida pela SSP/MT em 14/05/1986, endereço eletrônico jossimarfernandes@gmail.com, residente nesta cidade à Rua Antonio Olimpio de Oliveira, 448, centro, a **proprietário/fiduciante: MARIANA LEOPOLDINA DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, aposentada e beneficiária do INSS, filha de: Salvador Correa de Almeida e Laudelina Manoela da Silva, portadora da CI/RG: 011.510-SSP/MT e CPF/MF: 503.559.531-53, residente nesta cidade à rua José Bonifácio, 448, **CONSTITUÍU A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula, a **credora fiduciária COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA -SICREDI SUDOESTE MT/PA**, estabelecida na cidade de Tangará da Serra - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.995.755/0001-60, dando-se o desdobramento da posse, tornando-se, ela **FIDUCIANTE**, possuidor direto e a **FIDUCIÁRIA** possuidora indireto do imóvel, pelo valor da garantia fiduciária de **R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)**, para garantir uma dívida constituída e assumida pela emitente no valor total devido do empréstimo no ato da contratação de **R\$ 74.832,99 (SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**. Praça de Pagamento: Nortelandia - MT. Taxa de Desconto: No caso de amortização ou liquidação antecipada da cédula, o valor do pagamento será calculado com a utilização da taxa de juros pactuada no contrato. IOF: Sobre o valor total da operação de credito incidirá o imposto sobre Operação de Crédito, Cambio e Seguro - IOF na forma da legislação em vigor. Forma de pagamento: O emitente pagará este empréstimo em **C+Trinta e Seis (36) parcelas** iguais, mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 2.534,46 (Dois Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos)** cada parcela uma, vencendo-se a **primeira (1ª) em 16/02/2020 e a última em 16/01/2.023**, parcelas essas que incluem o principal e os encargos contratados, ficando expressamente autorizado o débito na conta de depósito à vista de titularidade do ASSOCIADO de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento até a integral liquidação da dívida, sendo que o ASSOCIADO SE compromete a manter disponibilidade suficiente para tal. Condições: As constantes da cédula que fica arquivada nesta Serventia Registral. Eu, Circe Monteiro Mayer, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, lavrei, subscrevo e dou fé. Emolumentos: **R\$ 882,14**. Selos Utilizados: **BGW 34276**. A Oficial 

Nortelândia, 27 de Outubro de 1.983

CNM: CNM: 063479.2.0000237-26

Av.10/237 - TERMO DE QUITAÇÃO datado de 08 de agosto de 2023. Procede-se ao cancelamento do **R.9** da matrícula nº 237 – **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIA Nº B90231827-4** por ter sido solvida em sua totalidade, conforme carta de autorização do Credor COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA. devidamente assinada pelos responsáveis Erica Alves Rodrigues Wasselai e Jhoni Mendes Vilela, conforme Procurações emitidas por Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sudoeste MT/PA – Sicredi Sudoeste MT/PA, validas até 01/04/2024. Protocolado sob nº 10.519 em 05/09/2023. O referido é verdade e dou fé. Nortelândia-MT, 05 de setembro de 2.023. **Emol.: R\$ 17,50. Série: BNK 44868**

Bq

Av.11/237 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito ao Titular deste Cartório, por Mariana Leopoldina de Almeida, já qualificada acima, o qual apresentou Carta de Habite-se nº 31/2023, datado de 29/08/2023; Alvará de Construção nº 10/2023 datado de 29/08/2023 ambos expedido pela Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT; ART nº 1220230154077 quitada; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Aferição 90.016.12363/66-001 - Período 04.02.1992 a 18.06/1993, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 29.08.2023, com validade até 25.02.2024; Planta baixa/corte/fachada/locação e situação, assinado pelo Engenheiro Lucas Chaves de Aguiar CREA MT-51257 e aprovado pela Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT pelo Eng. Civil-Fiscal de Obra Jonas U. R. Macedo CREA: 1207476536 em 28.08.2023, **para constar a construção de uma obra residencial em alvenaria com área construída de 224,58M2, , contendo 04 quartos, 03 banheiros, 02 salas, 02 cozinhas, 01 lavanderia e 01 área gourmet, conforme o disposto na Lei Municipal nº 365 de 26.11.15 (Código de Obras), terreno esse com área total de 300,00M2.** Protocolado sob o nº 10.520 em 05.09.2023. O referido é verdade e dou fé. Nortelândia-MT, 05 de setembro de 2023. **EMOL: R\$ 931,90 – Série: BNK 44872.**

Bq

Av.12/237. - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório, por Mariana Leopoldina de Almeida, já qualificada acima, a vista de documentos apresentados, para que seja feita a **Atualização Cadastral do Endereço** da presente matrícula, sendo ele **QUADRA 87 e LOTE 7.** Protocolado sob nº 10.520 em 05/09/2023. O referido é verdade e dou fé. Nortelândia, 05 de setembro de 2023. **Emol.: R\$.17,50. Série: BNK 44873.**

Bq

R.13/237 - Nos termos do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS, Nº 10184679703;** O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Comprador e devedor fiduciante Sr. **GILSON DOS REIS FERNANDES**, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, chefe de produção, portador da cédula de identidade RG nº 27905349-SESP/MT, inscrito no CPF sob nº 059.457.491-92, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, na Rua Corumbá, nº 232, Apto 207, Bau, neste ato representado por seu bastante procurador KLAYTON MELZ ALVES ARRUDA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade CNH nº 03105395170-DETRAN/MT, inscrito no CPF sob nº 972.074.971-72, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, na Avenida Governador Dante Martins de Oliveira 3551 Apto 605, Bloco D, Carumbé, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado em 11/09/2023, às folhas 008/009, no Livro nº 356/P, do 2º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta/MT. Por compra feita a **MARIANA LEOPOLDINA DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciada, não mantendo união estável, Aposentado, portadora da cédula de identidade RG nº 00115100-2ª Via-SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 503.559.531-53, residente e domiciliado em Nortelândia-MT, na Rua José Bonifácio, nº 448, Quadra 87, Lote 07, Centro. E ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA ITAÚ UNIBANCO S.A.,** com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro de Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais e no final assinados e identificados, conforme

procurações lavrada nas páginas 307 e 308 do Livro 5483 aos 09/03/2023, no Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo, doravante denominado simplesmente ITAÚ. Valor da compra e venda do terreno: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). CONDIÇÕES: As constantes do contrato. Documentos apresentados: DAM no valor de R\$ 5.700,00 quitado pela Prefeitura local pelo qual foi pago o ITBI pelo valor arbitrado de R\$ 600.000,00, Consulta de Indisponibilidade com resultado negativo em nome da vendedora. Protocolado sob nº 10.541 em 26.09.2023. O referido é verdade e dou fé. Nortelândia-MT, 26 de setembro de 2023. **Emol: R\$ 2.767,55 (base de cálculo R\$ 600.000,00 - 50% de acordo com a Lei de Registro Público Art.290 - Série: BNK 45107.**

BQ

R.14/237 - Protocolado sob nº 10.541 em 26.09.2023. DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento (R.13), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante Sr. **GILSON DOS REIS FERNANDES**, qualificado acima), ALIENA ao CREDOR **ITAÚ UNIBANDO S.A.** em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantir o cumprimento de todas as suas obrigações contratuais, o **Comprador** aliena fiduciariamente ao **Itaú** a totalidade do Imóvel, bem como suas benfeitorias. Assim, o Comprador, neste ato, cede e transfere ao **Itaú** a propriedade fiduciária e a posse indireta sobre o Imóvel, obrigando-se, por si e por seus sucessores a manter esta garantia sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos de direitos. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Origem dos Recursos: - MODALIDADE: Aquisição de Imóvel. Valor da compra e venda do imóvel objeto deste contrato: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Valor do Financiamento R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); Recursos Próprios para compra: R\$ 180.00,00; CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO: A- Taxa efetiva anual de juros 11.89%; A.1- Taxa nominal anual de juros 11.2874%; A.2 Taxa efetiva anual de juros com benefício 11.5900%; A.3- Taxa nominal anual de juros com benefício 11.0163%; B- Taxa efetiva mensal de juros 0.9406%; B.1- Taxa nominal mensal de juros 0.8952%; B.2- Taxa efetiva mensal de juros com benefício 0.9180%; B.3- Taxa nominal mensal de juros com benefício 0.9180%; C- IOF (Imposto sobre Operações Financeira) – Imóvel Comercial – R\$ 0,00; D- Prazo de amortização (número de prestações) 420 meses; E- Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante; F-Periodicidade de atualização de prestação – Mensal; G- Data vencimento da primeira prestação 15/10/2023; H- Data vencimento da última prestação 15/09/2058; I- Modo de pagamento das prestações mensais: débito na conta corrente; J- Custo Efetivo Total (CET) anual – Taxa de juros: 12.1700%; J.1 – Custo Efetivo Total (CET) anual – Taxa de juros com benefício: 12.0700%; K- Custo Efetivo Total (CET) mensal – Taxa de juros: 0.9600%; K.1- Custo Efetivo Total (CET) mensal – Taxa de juros com benefício 0.9500%; L- Tarifa de avaliação do bem recebido em garantia: R\$ 1.214,68 sendo constituída por: L.1- R\$ 649,49 Análise documental; L.2- R\$ 345,00 Análise técnica do imóvel; L.3- R\$ 103,97 Sistema informatizado referente à avaliação técnica do imóvel; L.4- R\$ 117,22 Impostos (PIS, COFINS, ISS). VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO MENSAL NESTA DATA: R\$ 4.957,27; A- Valor da amortização do saldo devedor R\$ 1.000,00; B- Valor dos juros R\$ 3.855,73; C- Valor do prêmio de seguro – Morte e Invalidez Permanente R\$ 43,30; D- Valor do prêmio de seguro – Danos Físicos no Imóvel R\$ 33,24; E- Tarifa de Administração do Contrato R\$ 25,00. O referido é verdade e dou fé. Nortelândia-MT, 26 de setembro de 2023. **Emol: R\$ 2.767,55 (base de cálculo R\$ 600.000,00 - 50% de acordo com a Lei de Registro Público Art.290 - Série: BNK 45107.**

BQ

Av.15/237 – Nos termos do Requerimento, datado de 07 de maio de 2.025, expedido pela ~~Hernandes Blanco~~ Advocacia assinado por Alexandre Marques Silveira ~~RG/SP 17.585.965-6~~, CPF 077.673.998-00, por Procuração do Itaú Unibanco S.A., emitida no 9º Tabelião de Notas São Paulo-SP, Comarca de São Paulo, credor fiduciário, sediado em Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 – Torre Olavo Setúbal – Bairro Parque Jabaquara, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, procuração que segue em anexo, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 10184679703, registrado na presente matrícula nº 237, desse Registro de Imóveis; procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do **DEVEDOR FIDUCIANTE** Sr. **GILSON DOS SANTOS**

Gilson Santos

Nortelândia, 27 de Outubro de 1.983

CNM: 063479.2.0000237-26

FERNANDES, CPF 059.457.491-92, *sem que houvesse purgação da mora*, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, credor fiduciário, sediado em Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 – Torre Olavo Setúbal – Bairro Parque Jabaquara, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04. Valor atribuído para Consolidação de Propriedade R\$ 600.000,00. Foi pago e apresentado os seguintes documentos: DAM no valor de R\$ 12.360,00 quitado junto a Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, pelo qual foi pago o ITBI de acordo com o valor total da operação de R\$ 600.000,00. Protocolado sob o nº 11.150 em 21/05/2025. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizada Substituta: Ethiene Thaissa. Nortelândia-MT 21 de maio de 2.025. **Emol.: R\$ 6.026,40 (de acordo com o valor declarado de R\$ 600.000,00) - Série: BNK 50172.**

BQ *Ethiene Thaissa*

Av.16/237 – AUTO NEGATIVO DE 1º LEILÃO – Dora Plat, leiloeira, oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo-SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo-SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10184679703, firmando em 15/09/2023, no qual figura como Fiduciante GILSON DOS REIS FERNANDES, brasileiro, solteiro, maior, chefe de produção, portador do RG nº 27905349-SESP/MT, inscrito no CPF sob nº 059.457.491-92, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, levou a **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 18 de Julho de 2025 às 11:00, de modo Presencial e Online**, conforme editais publicados dias 08/07/2025 (Página 1/7, Publicação nº 1648/2025), 09/07/2025 (Página 1/7, Publicação nº 1649/2025) e 10/07/2025 (Página 1/7, Publicação nº 1650/2025), no Portal: www.registrodeimoveis.org.br. Declara a Leiloeira, nos termos da legislação civil e penal vigente, que aberta a praça pública, não surgiram interessados na arrematação do bem, considerando o **PRIMEIRO LEILÃO NEGATIVO**. Fica designado o Segundo Leilão público para o dia, 01 de agosto de 2025, às 11h00min, na modalidade Presencial Online; não tendo surgido nenhum interessado. Protocolado sob o nº 11.233 em 14.08.2025. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizada Substituta: Ethiene Thaissa. Nortelândia-MT, 27 de julho de 2.025. **Emol: R\$ 19,05 – Série: BNK 51059.**

BQ *Ethiene Thaissa*

Av.17/237 – AUTO NEGATIVO DE 2º LEILÃO – Dora Plat, leiloeira, oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo-SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo-SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10184679703, firmando em 15/09/2023, no qual figura como Fiduciante GILSON DOS REIS FERNANDES, brasileiro, solteiro, maior, chefe de produção, portador do RG nº 27905349-SESP/MT, inscrito no CPF sob nº 059.457.491-92, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, levou a **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 01 de Agosto de 2025 às 11:00, de modo Presencial e Online**, conforme editais publicados dias 08/07/2025 (Página 1/7, Publicação nº 1648/2025), 09/07/2025 (Página 1/7, Publicação nº 1649/2025) e 10/07/2025 (Página 1/7, Publicação nº 1650/2025), no Portal: www.registrodeimoveis.org.br, declara a Leiloeira, nos termos da legislação civil e penal vigente, que aberta a praça pública, não surgiram interessados na arrematação do bem, considerando o **SEGUNDO LEILÃO NEGATIVO**; não tendo surgido nenhum interessado. Protocolado sob o nº 11.233 em 14.08.2025. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizada Substituta: Ethiene Thaissa. Nortelândia-MT, 27 de agosto de 2.025. **Emol: R\$ 19,05 Série: BNK 51061.**

BQ *Ethiene Thaissa*

Av.18/237 – Nos TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CARTA DE QUITAÇÃO – Em Atendimento ao Disposto § 6º do Artigo 27 da Lei 9.514/97; Em virtude dos Leilões Público ocorrido legalmente de conformidade com o dispositivo da Lei, não tendo havido licitante, a Credora: ITAÚ UNIBANCO S.A., dar e quitação ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº 10184679703, o referido financiamento fica quitação em atendimento ao §6º do Art. 27 da Lei 9.514/97. Protocolado sob o nº 11.233 em 14.08.2025. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizada Substituta: Ethiene Thaissa. Nortelândia-MT, 27 de agosto de 2.025. **Emol: R\$ 19,05 – Série: BNK 51062.**

BQ *Ethiene Thaissa*

1º SERVIÇO REGISTRAL DE NORTELÂNDIA - MT
Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº **237**, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Nortelândia-MT, **21 de maio de 2026**, emitido por **DANIELY**. as **15:57:14**.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Registro

Código do Cartório: 109

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s):545

BNK 53866- R\$ 74,95

Consulta: <<http://www.tjmt.jus.br/selos>>



ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

VALDIR DA SILVA MARQUES:02743779187

02743779187

C9C83342B6D06169753025EDF50EDB370343

21/05/2026 15:59

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSAR:
<https://assinaturadigital.tjmt.jus.br>